

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão da Jovem Advocacia;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

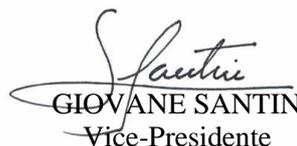
Carlos Eduardo Guerra Kneip Rosa (**Várzea Grande**) – Presidente
Carolina Dal Ponte Carvalho (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Jorge Luiz Assunção (**Tangará da Serra**) - Secretário-Geral
Bruna Ribeiro de Souza Arnaut Amadio (**Cuiabá**) - Secretária-Geral Adjunta
Aline Marques de Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Bruna Eduarda Schwade Zulpo (**Diamantino**) – Membro Efetivo
Caio Henrique Felipetto (**Campo Novo do Parecis**) – Membro Efetivo
Daniel Gonçalves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Emely Marsey Santos de Moraes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Felipe de Medeiros Serrazina (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo
Jhonny Henrique Guollo Cardoso (**Campo Novo do Parecis**) – Membro Efetivo
Lucas Daian de Almeida Braga (**Nova Xavantina**) – Membro Efetivo
Luhan Brunno Vinhal Borges Brito (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Malida Garbo (**Água Boa**) – Membro Efetivo
Maria Margarida da Silva Rezende (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus Sivente Romeiro (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo
Mayla Maysa de Almeida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Renato Fernando da Cruz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vanessa Alves dos Santos (**Sorriso**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro